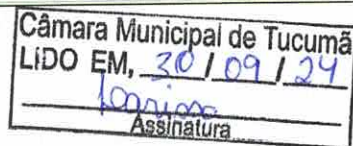


**INDICAÇÃO Nº. 048 /2024****VEREADOR PROPONENTE: HOBERLINDO DE SÁ**

INDICA: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ADUELAS DE CONCRETO, SOBRE O RIO GROTÃO, NA VICINAL UIRAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores(as) vereadores(as);

O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o trabalho de Construção de uma ponte em aduelas de concreto, sobre o rio Grotão, localizado na Vicinal Uirapuru.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trata-se de uma rota muito usada pelos vários moradores que residem na outra margem do Rio Grotão e em razão da precariedade existente na ponte de madeira, os munícipes residentes na região, temem por sua segurança. É necessário que seja construída uma ponte, preferencialmente de concreto, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos e um acesso mais rápido à sede do município.

Contamos com apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete do Vereador Hoberlindo de Sá, em 25 de julho de 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá